



Câmara Municipal São Miguel do Iguazu – Paraná.

Ata da 30ª Sessão Ordinária 08/09/2015

Aos oito dias do mês de setembro de dois mil e quinze, às dezessete horas iniciou-se sob a Presidência do Sr. Vereador Nilton Wernke a trigésima Sessão Ordinária da 13ª Legislatura da Câmara Municipal de São Miguel do Iguazu-Pr. Para verificação de Quórum, determinou a chamada dos Srs.Vereadores e declarou aberta com as presenças da maioria e ausência de Claudio Aparecido Rodrigues conforme consta o Livro de Registro de Presenças. Prosseguindo solicitou a leitura de um texto bíblico pela Srª. Vereadora Cleonice Maldaner, determinou a leitura da ata da Sessão anterior colocou-a em discussão e votação e declarou aprovada. Na ausência de matéria no pequeno, passou para Ordem do Dia com matérias do Poder Executivo Municipal colocou em 1ª votação o Projeto de Lei 83/2015 que autoriza abertura de crédito adicional suplementar contra partida do Município para restauração do Paço Municipal e declarou aprovado. Em votação pela tramitação Legal colocou os Projetos de Leis 81 e 82/2015 e 84 á 87/2015. Declarou todos aprovados pelos Edis presentes e encaminhou as comissões competentes para análise. Passando para matérias do Poder Legislativo colocou em apreciação as indicações 48/2015 dos Edis Francisco e Marcos indicando ao Executivo Municipal Criação de Galerias para Vice-Prefeitos 49/2015 do Nobre Edil Francisco Machado Mota indica calçamento de São Vicente a Linha Niero, 50/2015 juntamente com Marcos Murbak indicam Operação Tapa Buracos da Base da Policia Federal até a sede da comunidade São Vicente. 51/2015 do Nobre Edil Edson Ferreira indica redutor de velocidade e iluminação na Rua Aurélio Martello atendendo pedido em reunião com a comunidade do Conjunto Araras. Devidamente apreciadas por seus autores conforme consta a exposição de motivos em cada Indicação, o Sr. Presidente Nilton Wernke determinou que todas fossem enviadas ao Prefeito Municipal para as providências e em obediência ao Regimento Interno passou para o Vice-Presidente Sr. Elton Somavila que colocou em discussão o Requerimento 28/2015 de autoria do Presidente requerendo informações sobre execução de Projetos pela Empresa Iguassu GP Gerenciamento de Projetos LTDA-ME contratada para prestar serviços para o Programa São Miguel do Iguazu Sustentável. Não havendo discussão, colocou em única votação e declarou aprovado por maioria e determinou que fosse encaminhada ao Prefeito Municipal para fornecer as informações requeridas e retornou a continuação da Sessão ao Presidente titular. E este passou pra Hora dos Oradores e concedeu a palavra a Srª Vereadora Cleonice Maldaner. Antes, porém, usou a palavra o Vereador Marcos Murbak e teceu comentários sobre a ausência do Vereador Claudio Aparecido Rodrigues e solicitou do Sr. Presidente que ficasse registrado nesta Ata sua indignação com a terceira ausência do Vereador citado que compareceu somente no dia da Eleição para Presidente desta Casa. O Sr. Presidente esclareceu que o assunto foi na reunião das Comissões na presente data. E solicitou a Oradora inscrita o uso da palavra. A Srª Vereadora Cleonice Maldaner, primeiro falou sobre matéria do Tribunal de Contas veiculada na Imprensa referente às diárias de Vereadores e comunicou que protocolou matéria no Ministério Público para saber quem foi o autor das denúncias referente às diárias do exercício 2014. Informou ao público que diárias para capacitação através de Cursos é um Direito Constitucional. O segundo



Câmara Municipal

São Miguel do Iguaçu – Paraná.

assunto foi sobre as críticas á sua pessoa nas redes sociais alegando-a de perseguir a administração atual, mas a prova é que sua pessoa apenas questiona o que é correto e por isso pretende o ajuizamento de Ação Civil Pública contra o Ex-prefeito Sr. Armando Luiz Polita com base na 1ª Auditoria Pública realizada pelo governo atual e nunca foi questionada e conta com o apoio de todos os Vereadores para isso. Segundo a Oradora a Diretoria de Execuções do Tribunal de Contas do Estado do Paraná intimou o Ex-prefeito Armando Luiz Polita e o Instituto Confiancce de Curitiba sendo os responsáveis intimados a devolverem para o Município de São Miguel do Iguaçu dois milhões, setecentos e quarenta mil cento e quinze reais e setenta e nove centavos, devido a irregularidades cometidas em repasse financeiro no ano 2010. Prossequindo afirmou que o Instituto Confiancce pertence parente do Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado do Paraná Sr. Fernando Guimarães e fez longo comentário sobre parentesco e afirmou que dentro de aproximado quarenta e cinco dias o Tribunal de Contas irá intimar para devolução ao Município, empresas que prestaram serviços na Legislatura anterior o valor de sete milhões de reais. Solicitou auxílio da Assessoria Jurídica desta Câmara Municipal para elaboração da Ação Civil Pública contra o ex-prefeito citado. E solicitou ao Sr. Presidente Nilton Wernke a liberação de cópias da auditoria realizada pela administração atual no início desta Legislatura e foi-lhe autorizado. Encerrou sua fala comentando sobre a união de um grupo os nove Vereadores em prol de São Miguel do Iguaçu. O Sr. Presidente declarou encerrada a palavra livre e alertou os Srs. Vereadores que a palavra livre deve ser usada apenas para tratar matérias concernentes a Ordem do Dia. Para não tratar de assuntos diversos á ordem do Dia deve ser usada a Tribuna. Passou para fase final da presente sessão agradeceu as presenças dos visitantes e imprensa. Convocou os senhores Vereadores para próxima Sessão Ordinária no dia e horário regimental. Determinou a lavratura desta ata e em nome de Deus declarou encerrada esta Sessão Ordinária.

Nilton Wernke
Presidente

Cleonice Maldaner
1ª Secretária